

DECRETO Nº 7582, de 30 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$14.000,00 (Quatorze mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7582						
Suplementação de Créditos					Data 30/07/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
489	491	1		1.13.1.08.244.0012.2215.33903000.15000000	2.800,00	
489	498	1		1.13.1.08.244.0012.2215.33903000.15000000	3.200,00	
489	488	1		1.13.1.08.244.0012.2215.33903000.15000000	8.000,00	
Soma:					14.000,00	
Anulação de Créditos					Data 30/07/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
488		1		1.13.1.08.244.0012.2215.33901400.15000000	8.000,00	
491		1		1.13.1.08.244.0012.2215.33903600.15000000	2.800,00	

498	1	1.13.1.08.244.0017.2214.33903900.15000000	3.200,00
Soma:			14.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal